



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
CNPJ 06.117.071/00001-55

3ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO

CONTRATO Nº. 20170035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31011130/17/SEADM

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

**ADITIVO DE CONTRATO ONDE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
ALTERA AS CLAUSULAS E XV E XVI
DO CONTRATO ACIMA CITADO COM
A EMPRESA F K C DA CUNHA .**

O Município de BURITI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na PRAÇA FELINTO FARIAS, SN, representado por Rogério Marques Viana, CPF 695.021.103-15 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F.K.C.DA CUNHA, inscrito(a) no CNPJ 08.257.730/0001-84, com sede na Rua Felinto Pessoa, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, representada por FRANCISCO KLEUTON CARVALHO DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato conforme o PP 010/2017, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Outubro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Serviços de manutenção em redes de computadores e Sistemas de Vigilância de Órgãos da secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0206. 10 301 0075 1010. 0000 Manutenção Func. Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI - MA, 28 de Novembro de 2019

Francisco Kleuton Carvalho da Cunha
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ(MF) 06.117.071/0001-55
CONTRATANTE

Francisco Kleuton Carvalho da Cunha

F.K.C.DA CUNHA
CNPJ 08.257.730/0001-84
CONTRATADO(A)

F. K. C DA CUNHA

Francisco Kleuton Carvalho da Cunha
CPF: 716.091.063-20
Empresário

Testemunhas:

CPF

Testemunhas:

CPF